

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS

Divulgação: 8002-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **22 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição Caixa d'agua - 2500 Litros

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		04 unidades - Caixa d'agua - 2500 litros D=1,80 e h=1,21 Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ

- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Bens / 8047 / Cadeiras Executiva

Aguardamos propostas até o dia 28/08/2024

Aquisição de Bens / 7973 / Ferragens

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2024

Aquisição de Bens / 8001 / Materiais para Tubulação

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2024

Aquisição de Bens / 8003 / Kit Jacuzzi

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2024

Aquisição de Bens / 8002 / Caixa d'água – 2500 Litros

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2024

Contratação de Serviços / 7987 / Locação de Clavinova

Aguardamos propostas até o dia 27/08/2024

Aquisição de Bens / 8017 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 26/08/2024

Contratação Direta / 7985 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Aquisição de Bens / 7975 / Calibração e Pá para desfibrilador DEA

Aguardamos propostas até o dia 26/08/2024

Contratação Direta / 7953 / Diretor de Palco

Contratação direta de serviços para Diretor de Palco

Contratação Direta / 7799 / Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação direta de serviços para Percussionista

Contratação Direta / 7965 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 7815 / Músico Instrumentista – Saxofone

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Saxofone



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 8002 – AQUISIÇÃO DE BENS – CAIXA D'AGUA - 2500 LITROS

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 8.980,00
	SAYEGH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 9.741,60

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda

Período de Divulgação: 22/08/2024 a 23/08/2024.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>04 unidades - Caixa d'agua - 2500 litros D=1,80 e h=1,21.</p> <p>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N.</p> <p>SEGUINDO CONFORME O REGULAMENTO DE COMPRAS: 6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS: 6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRE-TORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.</p>